

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2024 - SUPEC/COLIC/TCE-MA,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A
L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, **doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa a **L S Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº **12.125.791/0001-65**, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 07, Vinhais, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente LEOPOLDO CORREIA SANTOS NETO, CPF nº 248.447.483-00, C.I. nº 024080792003-3 SEJUSP/MA, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, na presença das testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 107, II da Lei nº 14.133/21, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024-SUPEC/COLIC/TCE-MA, referente ao Processo administrativo nº 24.000609 - SEI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quarta do Contrato nº 021/2024 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor estimado para o período de 12 (doze) meses do presente Contrato é de R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS – Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício financeiro: 2025

Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/MA

Fonte de Recurso: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 023565 - Manutenção

Valor: 33.495,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, ____ de Dezembro 2024

MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300

Assinado de forma digital por MARCELO
TAVARES SILVA:42799910300
Dados: 2024.12.26 12:03:01 -03'00'

.....
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

LEOPOLDO CORREA
SANTOS

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO CORREA SANTOS
NETO:24844748300

.....NETO:24844748300.....

L S Comércio e Serviços Ltda

CNPJ nº 12.125.791/0001-65,